

Processo: TC-023.292/2010-5

Natureza: Prestação de Contas

Unidade: Fundação Habitacional do Exército

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo.

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, apresentado pela Senhora Sílvia Marques de Brito Silva, Auditora Chefe do Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 235/2013-BCB – Audit-Corex (peça 19), para atendimento da diligência de que cuida o Ofício 560/2013-TCU/SecexAdmin, datado de 23/10/2013 (peça 11).

2. O requerente justifica o pleito alegando a complexidade da matéria e tendo em vista a necessidade de análise técnica e jurídica.

3. Dessa forma, com base na delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, prevista na Portaria-GAB/MIN-MBC 1, de 2 de agosto de 2007 (BTCU 32, de 28 de agosto de 2007), e em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, concedo a prorrogação de prazo, a contar de 14/11/2013, data do pedido de prorrogação, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno/TCU.

4. Expeça-se o ofício.

Secex/Administração, em 21 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO

Secretário